



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 064/11.

Ibiúna, 28 de Junho de 2011.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- As comissões.

Ibiúna, 28.06.2011.

Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 064/11, que tem por objetivo dar denominação a uma travessa localizada no Bairro Dois Córregos, facilitando com isso o cadastro de localização para as empresas da CPFL, Telefônica, Sabesp e Correio e prestando uma homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos do bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


COTTI MURAMATSU
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

PEDRO LUIZ FERREIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 298/2011

Recebido em 28 de 06 de 2011

Prazo vence em de de

Recebido por

Secretaria Administrativa
Recebido 28/06/2011





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

29/06/2011
PROJETO DE LEI Nº 064/11.
DE 28 DE JUNHO DE 2011.

"Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Dois Córregos e dá outras providências".

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como "TRAVESSA ANGELINO ANTÔNIO DA SILVA", a Travessa localizada no Bairro Dois Córregos, que tem seu início na altura do Km 3,7 da Estrada que liga Ibiúna a Mairinque, lado esquerdo sentido cidade x bairro, com 130,00 (cento e trinta) metros de comprimento e 5 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2011.


COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada em 29 de Junho de 2011
em 30 de Junho de 2011
APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carla Modina Ferrari
Oficial

[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 213-V do livro C nº 002 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 943, consta que no dia vinte e nove de dezembro de mil e novecentos e oitenta, foi lavrado o assento de ~~ANGELINO ANTONIO DA SILVA~~, falecido no dia vinte e sete de dezembro de mil e novecentos e oitenta (27/12/1980), às vinte e duas horas e trinta minutos, em trânsito, nesta cidade, na Avenida Fortunatinho, com sessenta e sete anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, funcionário público, natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, residente no Bairro dos Dois Corregos, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de JOAQUIM ANTONIO DA SILVA e de LEDUINA MARIA DAS DORES.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor por duas testemunhas idôneas, que deu como causa da morte natural sem assistência médica.

O sepultamento foi realizado no cemitério desta cidade.

Foi declarante Sr. HELVIDIO ANTONIO DA SILVA.

Observações: Era casado com Zilfa Maria da Silva, deixa 10 filhos e deixa bens.

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna, 12 de novembro de 2008.

[Handwritten signature]
LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
substituta da oficial

Reconheço a firma supra de LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES e dou fé.

Ibiúna, 12 de novembro de 2008.

Em testemunha da verdade.

[Handwritten signature]
CARLA MODINA FERRARI
Oficial de Registro

Por Firma: R\$ 2,75

* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

OFICIAL	IPESP	TOTAL
14,83	2,97	17,80

Selos recolhidos pela guia nº 00214/08.

"Selos pagos por verba"

Rua General Waldomiro de Lima, 402 - Centro - Ibiúna/SP - CEP: 18150-000 - Fone/Fax: (15) 3248-3262 - e-mail: cartoriocivilibiuna@terra.com.br

0136G-23001-24000-0808



0136G-AA 02206

MAIRIQUE

KM 3,7

IBIUNA

ESTRADA QUE LIGA IBIUNA A MAIRIQUE

7MTS

130MTS

150MTS

R. ANGELINO ANTONIO DA SILVA

5MTS

CRDOUTS DA RUA PARA NOMEACAO

17/03

Ibiúna, 08 de abril de 2.011

Histórico:

Angelino Antonio da Silva nascido e criado no bairro Dois Córregos na cidade de Ibiúna em São Paulo. Criou seus filhos com garra e luta. Como funcionário publico, uma de suas maiores prioridades e motivação de luta era a melhoria do bairro. Se mobilizava com os problemas, auxiliava os moradores com dificuldades e reivindicava os direitos do povo para melhorias e o bem estar da população do bairro. Era muito querido por todos. Faleceu em 27 de dezembro de 1980, aos 67 anos de idade. Envolvido até o fim de sua vida nos movimentos da comunidade, ficou conhecido por sua integridade, honestidade, operacidade e humanidade.

Sendo o que cumpria informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares.

4737/11

ABAIXO ASSINADO

Nós abaixo assinados, solicitamos do Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna e os demais, o pedido de abertura do nome de uma rua no bairro Dois Córregos, município da Estância Turística de Ibiúna - SP; Bem como solicitamos que a referida rua seja denominada rua ANGELINO ANTONIO DA SILVA, pedido este feito no nome acima citado, pelos serviços prestados ao referido bairro.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos os documentos necessários assinados por todos os moradores (ou pessoas com interesse comum), para realizar este pedido.

Ibiúna, 10 de fevereiro de 2.011

Giane matheus de melo 34.471.319-2

Edivaldo Carmelo de melo 42.986.179-5

Josualdo de melo 42.986.180-1

Sidnei Antonio da Silva 30.904.247-1

Isabelina Jordano de melo 50/4112

Otávio Antonio Ferreira 1982/40

Edinaldo Antonio da Silva 32122591-0

Hilvidio Antonio da Silva 27.68.273.24
9557

Simone Rosa da Silva 42.985.655-6

Edna Rosa da Silva 27.137.213-8

Leandro Antonio de Melo 437718747

Renato Silva 14.443.735-2

Alemarcha campo da Silva 43.111.823-1

Claudete de Campos 34.595265-0



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 298/2011 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa no dia 28 de junho de 2011, e lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 298/2011 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.
Ibiúna, 30 de junho de 2011.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 298/2011

AUTORIA:– CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR:- VEREADOR JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 28 de junho de 2011 o Projeto de Lei nº. 298/2011 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Dois Córregos e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Travessa localizada no Bairro Dois Córregos, homenageando o Sr. Angelino Antonio da Silva, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor, de família tradicional no bairro, muito estimado e querido por todos, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma Travessa com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 16 DE
AGOSTO DE 2011.**

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE**

**EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
MEMBRO**

**ROQUE JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PAULO KENJI SASAKI
VICE PRESIDENTE**

**CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
MEMBRO**

**JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS**

**ISMAEL MARTINS PEREIRA
VICE - PRESIDENTE**

**PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 298/2011 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividade Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2011.

Certifico mais, em face do apresentado faço a juntada do parecer ao respectivo Projeto para posterior tramitação, conforme deliberação do Sr. Presidente.

Ibiúna, 17 de agosto de 2011.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 298/2011 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 30 de agosto futuro, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 2011.

Ibiúna, 24 de junho de 2011.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 270/2011

"Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Dois Córregos e dá outras providências".

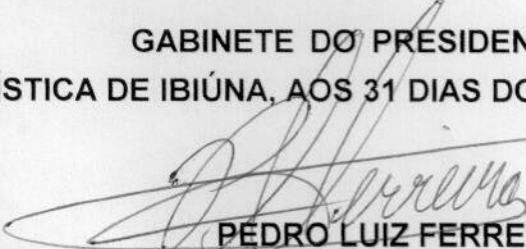
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

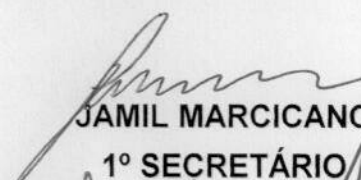
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

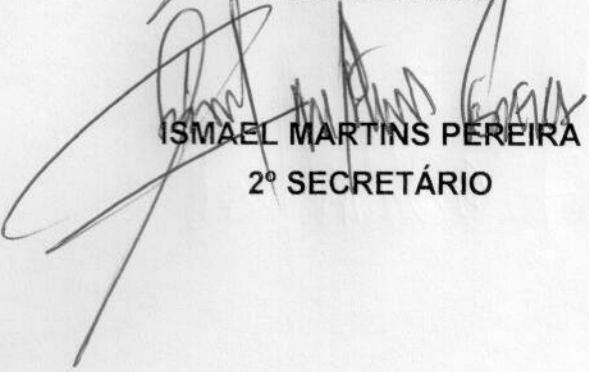
Art. 1º – Fica denominada como "TRAVESSA ANGELINO ANTÔNIO DA SILVA", a Travessa localizada no Bairro Dois Córregos, que tem seu início na altura do Km 3,7 da Estrada que liga Ibiúna a Mairinque, lado esquerdo sentido cidade x bairro, com 130,00 (cento e trinta) metros de comprimento e 5 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011.


PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE


JAMIL MARCICANO
1º SECRETÁRIO


ISMAEL MARTINS PEREIRA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 377/2011

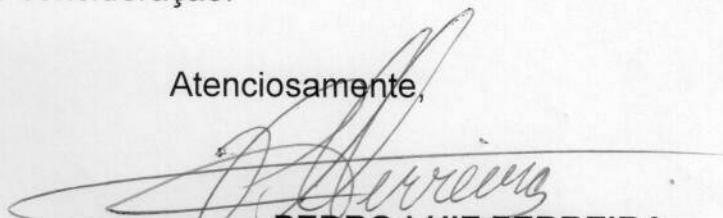
Ibiúna, 31 de agosto de 2011

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 270/2011**, referente ao Projeto de Lei nº. 064/11, nesta Casa tramitou com o nº. 298/2011 que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Dois Córregos e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 30 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
COITI MURAMATSU
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.


RECEBIDO EM
01/ SETEMBRO/2011



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 298/2011 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 30 de agosto de 2011, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico mais, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 298/2011 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 270/2011, encaminhado através do Ofício GPC nº. 377/2011, de 31 de agosto de 2011.

Ibiúna, 01 de setembro de 2011.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo